LEI MUNICIPAL Nº 4.845, 24 DE SETEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA SEBASTIÃO FERNANDES DA FONSECA

Art.1º - Passa a denominar-se AVENIDA SEBASTIÃO FERNANDES DA FONSECA, a atual Avenida 01 do Loteamento Caiçara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4768, de 16/12/2008, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.